



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº. PREVCON/043/2018

Designa servidora que menciona.

A DIRETORA-PRESIDENTE da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 da Lei nº. 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora efetiva estável Daniela Procópio Rodrigues - Chefe de Departamento de Benefícios, matrícula 5953-1, para exercer interina e cumulativamente o cargo de Diretor Administrativo/Financeiro da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, símbolo CPC-2, com vencimento constante no anexo II, da Lei nº. 2.701, de 15 de junho de 2007, alterada pela Lei nº. 3.086, de 16 de maio de 2011, durante as férias regulamentares da titular Romilda Rosa de Lima, no período de 05 a 28 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de outubro de 2018.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/049/2012

Partes: Município de Congonhas X Geraldo Vítor. Objeto: O presente instrumento é decorrente da alteração do objeto e valor do Contrato de Locação, referente ao imóvel situado a Rua Álvaro Lobo Leite, Nº104-A, Distrito de Lobo Leite, em atendimento ao Convênio para Agência Comunitária - AGC Nº 062/2016, de 08 de fevereiro de 2016. Valor: R\$ 6.750,00. Data: 01/10/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº FUMCULT/001/2018

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público o resultado final da licitação, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo MAIOR OFERTA, cujo objeto é a Permissão de Uso, através da prestação de serviços, para o funcionamento de um restaurante, localizado nas dependências internas do Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio, situado à Rua Te. Horácio Cordeiro, s/n, Bairro da Praia, Congonhas - MG. Licitantes (pessoas físicas) participantes do certame: Sinéia Ferreira Gomes Mendonça; Deilto Vieira de Freitas; Vanessa Nadu; Fernando Morais Lima; Fabíola Cristina Santos Baia e Elton Messias Delabrida. Licitante inabilitada: Elton Messias Delabrida. Licitantes habilitadas (fase de julgamento da documentação) e classificadas (fase de julgamento das propostas): Sinéia Ferreira Gomes Mendonça; Deilto Vieira de Freitas; Vanessa Nadu; Fernando Morais Lima; Fabíola Cristina Santos Baia. Resultado Final: LICITANTE HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME – PRIMEIRA COLOCADA: Vanessa Nadu (pessoa física), apresentando a MAIOR OFERTA, no valor mensal de R\$6.339,00 (seis mil, trezentos e trinta e nove reais), validade da proposta de 90 (noventa) dias e demais condições de acordo com o Edital. Geraldo Sebastião de Andrade-Presidente da CPJL.1º/11/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC/008/2018

HOMOLOGAÇÃO: Fica HOMOLOGADA à licitante Reis & Reis Auditores Associados EPP, inscrita no CNPJ 06.997.348/0001-81, com sede à Rua Augusto Bernardino, nº359, Bairro Mingú – Nova Lima – MG, o objeto da licitação em epígrafe com o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), TOMADA DE PREÇOS PMC/002/2018 - Fica HOMOLOGADA à licitante Memória Arquitetura Ltda., inscrita no CNPJ 05.400.061/0001-60, com sede à Rua dos Guajajaras, nº628, sala 212, Bairro Centro – Belo Horizonte – MG, o objeto da licitação em epígrafe com o valor de R\$ 63.520,00 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte reais),. Congonhas, 31 de outubro de 2018. (a) José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº PMC/053/2017, PRC/93/2017, PREGÃO PMC/48/2017

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº PMC/053/2017, PRC/93/2017, Pregão PMC/48/2017, celebrado com a empresa POSTO PONTE NOVA II LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado e contínuo de gasolina para abastecimento da frota de veículos oficiais sob responsabilidade da



Secretaria Municipal de Obras. Considerando a homologação do processo n° PRC/128/18, Pregão n° PMC/62/2018. DECIDE: RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato PMC/053/2017, a partir de 29/10/2018. José de Freitas Cordeiro- Prefeito. Data 29/10/2018.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON